



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 676 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui Grupo de Trabalho para avaliação e aprimoramento dos requisitos de segurança do Sistema Integrado da Atividade Judiciária.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 044317/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar e aprimorar os padrões, requisitos e rotinas de segurança do Sistema Integrado da Atividade Judiciária.

Art. 2º Compõem o grupo de trabalho:

I – Ministro Paulo Sérgio Domingues (Coordenador);

II – Ministro Afrânio Vilela;

III – Carl Olav Smith;

IV – Fernando da Fonseca Gajardoni;

V – Sérgio José Americo Pedreira;

VI – Humberto Fontoura Pradera;

VII – Denisse Dias Rosas Ribeiro.

§ 1º As reuniões, que serão marcadas pelo Coordenador, poderão ser realizadas de modo presencial, virtual ou híbrido.

§ 2º O Coordenador poderá eventualmente convidar outro profissional que não integre o grupo de trabalho para participar de suas reuniões, conforme a pertinência dos temas a serem tratados.

Art. 3º O Gabinete da Secretaria Geral da Presidência do STJ prestará o assessoramento necessário às atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deve apresentar relatório com suas conclusões ao Presidente do Tribunal no prazo de 90 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro HERMAN BENJAMIN